



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 057 /19

Processo Administrativo: PMC.2017.00007421-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 251/17

Termo de Contrato n.º 40/18

Objeto: Contratação de empresa para ações de combate às arboviroses no município de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.595.323/0001-26, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 5,25% a partir de 01/01/2019, conforme autorizado em documento SEI nº 1392314.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 11.078.948,35 (onze milhões, setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

2.3. Através do despacho no documento SEI nº 1392314 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 151.315,50 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 01/01/2019 a 28/05/2019.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 1355755 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.39.99 FR: 01.303-000;
- 087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.39.99 FR: 05.303-007;
- 087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.39.99 FR: 05.303-007.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 553.947,41 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29/5/19

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HELPISECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

21.907.945-6

CPF nº

160.677.448-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00007421-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Helpinsect Higienização e Controle de Pragas Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 251/17

Termo de Contrato nº 40/18

Termo de Aditamento nº _____/19

Objeto: Contratação de empresa para ações de combate às arboviroses no Município de Campinas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29/5/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JÚNIOR

Cargo: SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 160.677.448-48 RG: 21.907.945-6.

Data de Nascimento: 05/02/1972

Endereço residencial completo: RUA ANTONIO PINTO DE LIMA, 51 - SANTA ROSA

E-mail institucional: alfredo@helpinsect.com.br bete@helpinsect.com.br PIRACICABA/SP.

E-mail pessoal: alfredo.rossetto@gmail.com

Telefone(s): (19) 3434 9651 / (19) 99677 1045

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.